ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017
Segunda, 04 de agosto de 2025 | VOL: 8 | Nº 1018 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMAD - Secretaria de Administração 2
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 025/2025 2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 026/2025 3
SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente 4
DECRETO 4
DECRETO Nº 025/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. 4
SEMED - Secretaria de Educação 5
DECISÃO 5
EDITAL SEMED Nº 01/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA 5
GAP - Gabinete do Prefeito 5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 5
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 5

SEMAD - Secretaria de Administração

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 017/2025 Processo Administrativo n° 087/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 30/07/2025 às 08:00h até 01/08/2025 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. **DA SESSÃO:** No dia 04/08/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n° 002/2024 e demais legislação aplicável. **RELATÓRIO DE FORNECEDORES** Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTES/ FORNECEDORES	
FRANCISCO ELSON TAVEIRA PEIXOTO 45604541249	

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTES/ FORNECEDORES	
1ª	FRANCISCO ELSON TAVEIRA PEIXOTO 45604541249	

DESCLASSIFICAÇÃO: Não houve desclassificação. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios **HABILITAÇÃO:** Nos procedimentos administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demostrou habilmente sua habilitação pessoa física e regularidade fiscal. **OCORRÊNCIAS:** Nenhuma ocorrência foi registrada. **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela Empresa **FRANCISCO ELSON TAVEIRA PEIXOTO 45604541249**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela pessoa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.
ENCERRAMENTO Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 04/08/2025. **CREUZA NASCIMENTO DASILVA** Agente de Contratação **CAMILA BRITO ALMEIDA** Membro **LUCAS WILIAN RIBEIRO DA SILVA** Membro **FRANCISCO ELSON TAVEIRA PEIXOTO 45604541249** CNPJ nº 24.373.378/0001-07

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: op1mkah3ef20250804130841

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 025/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 025/2025 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, traslados e fornecimento de urnas funerárias, para atender a demanda da Secretaria Municipal

de Assistência Social de São Pedro da Água Branca - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: P. P. DE HOLANDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.844.823/0001-42, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R$ 665.185,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. São Pedro da Água Branca - MA, em 01 de Agosto de 2025. Creuza Nascimento da Silva — Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: smzmacgnh520250804100845

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 026/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 026/2025 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: F R DE CASTRO MARQUES SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.222.982/0001-20, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R$ 1.228.555,80 (um milhão duzentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: http://www.gov.br/pncp/pt-br. São Pedro da Água Branca - MA, em 04 de Agosto de 2025. Creuza Nascimento da Silva — Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: ih4ui5bgywj20250804140823

SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente

DECRETO

DECRETO Nº 025/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 025/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025. REGULAMENTA A EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS, LEI N.º 325/2025 – (CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE). O Prefeito do Município de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições legais, observando os princípios e as normas da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 325/2025, de 14 de abril de 2025 (Código Municipal de Meio Ambiente de São Pedro da Água Branca). **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar Lei Complementar Nº 325/2025, de 14 de abril de 2025 (Código Municipal de Meio Ambiente de São Pedro da Água Branca); **CONSIDERANDO** o que determina a Lei Complementar Nº 325/2025 – Código Municipal de Meio Ambiente, no seu **Artigo 197** "O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.". **D E C R E T A: CAPÍTULO I CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEGUNDO O PORTE PARA OS FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Art. 1º.** Será usada para definir o Porte do Estabelecimento, para fins de LICENCIAMENTO AMBIENTAL, tabelas estas reproduzidas abaixo: **TABELA – A**

PORTE DA EMPRESA	POTENCIAL POLUIDOR		LP (LIC PRÉVIA)
Mínimo	Insignificante / Baixo		20
Médio	32		32
Alto	40		40
Pequeno	Insignificante / Baixo		40
Médio	60		60
Alto	80		80
Médio	Insignificante / Baixo		200
Médio	300		300
Alto	400		400
Grande	Insignificante / Baixo		600
Médio	900		900
Alto	1.100		1.100
			UFM/m²
Excepcional	Insignificante / Baixo		1
Médio	2		3
Alto	3		4

TABELA – B

CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SEGUNDO O PORTE PARA OS FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Porte do Empreendimento	Área Total Construída (m²)	Investimento Total (R$)	Número de Empregados
MÍNIMO	Até 80	Até 2.000,00	Até 02
PEQUENO	De 81 a 200	De 2.000,01 a 20.000,00	De 02 a 5
MÉDIA	De 201 a 1.000	De 20.000,01 a 200.000,00	De 6 a 10
GRANDE	1.001 a 4.000	De 200.000,01 a 2.000.000,00	De 11 a 100
EXCEPCIONAL	Acima de 4.000	Acima de 2.000.000,00	Acima de 100

TABELA PARA CÁLCULO DE LICENÇA AMBIENTAL E Taxa de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - TUS. FORMA DE CÁLCULO 1- Para Áreas Rurais – TUS R **TUS R = UFM X 1,5 X ÁREA**

Onde: AREA = Superfície total em **Hectare** OBS: Será acrescido ao valor cobrado, o deslocamento do servidor, no valor de 0,50 UFM, por KM rodado até o destino **1- Para Áreas Urbanas – TUS U** **TUS R = UFM X 0,50 X ÁREA**

Onde: AREA = Superfície total em m^2 **CAPÍTULO II VIGORAÇÃO Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., revogando-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.
SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA **PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração
Código identificador: ueqdm3hfhiv20250804170857

SEMED - Secretaria de Educação

DECISÃO

EDITAL SEMED Nº 01/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

EDITAL SEMED Nº 01/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA Nº DE INSCRIÇÃO CANDIDATO (A) CRITÉRIO 01 (PONTOS) CRITÉRIO 02 (PONTOS) TOTAL DE PONTOS – 2ª ETAPA 005-01-2025 CLAUDECIR FERREIRA VELOZO 4 6 10 014-01-2025 MARIA LUCILENE MOURA SILVA 2,5 6 8,5 019-01-2025 SEBASTIÃO FIRMINO DE SOUZA FILHO 2 6 8 010-01-2025 MARIA DINALVA LACERDA ALBINO 2 6 8 012-01-2025 CREUZA NASCIMENTO DA SILVA 0 6 6 017-01-2025 ROSIVAN VERA SOARES 0 6 6 São Pedro da Água Branca, 04 de agosto de 2025. Maria Luíza Souza de Almeida Presidente da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº 134/2025 Marcos Suel Teles dos Santos Secretário Municipal de Educação de São Pedro da Água Branca

Publicado por: Adriana Silva de Costa
Secretaria Administração
Código identificador: 24dr0grno6i20250804150807

GAP - Gabinete do Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Água mineral e Gás de Cozinha para atender a demanda do Município de São Pedro da Água Branca - MA. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico n° 028/2025, em favor da empresa: S V SILVA COMÉRCIO - ME, inscrito no CNPJ nº 33.440.861/0001-40, com sede na Rua São José, Nº 591, São José, São Pedro da Água Branca - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R$ 841.635,70 (oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n° 028/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 04 de agosto de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA — Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva
Agente de Contratação
Código identificador: omom5btbqhc20250804100834

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA
AGUA BRANCA:01613956000121
Data: 04/08/2025